



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de
Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras –
SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:
prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 25 DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Renova os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silveiras para o exercício de 2022."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos municipais abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

• **Presidente:**

- **Roberto de Magalhães Ferraz** - RG: 14.713.911 SSP/SP

• **Membros:**

- **Tatiany de Carvalho** - RG: 47.568.094-7 SSP/SP

- **Renata Alves Guimarães Maciel** - RG: 33.046.717-7 SSP/SP

- **Nayara da Silva Zarpelon Ferraz** – RG 10.172.756-4 PR

- **Celso Quintino de Araújo** – RG 43.419.014-7 SSP/SP

- **Thaynara de Lima Anastacio** - RG: 41.120.345-9 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 20, de 31 de março de 2022.

Silveiras, 19 de abril de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio.
Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete